CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 11/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 22, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Mensagem Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº 65, de 2023. Mensagem aditiva.
PROPONENTE: Poder Executivo.
RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição adiciona o inciso II, do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 65, de 2023, o qual estabelece os serviços disponibilizados serão 100% de forma gratuita e universal, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Adiciona ainda o inciso III, no mesmo artigo, determinando que os serviços conveniados ofertados será definido pelo instrumento convocatório no processo licitatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o Relator da **Mensagem Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº 65, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Mensagem Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº 65, de 2023,** considero que a mesma atende aos critérios de oportunidade e conveniência, haja vista que estabelece 100% (cem por cento) da capacidade dos atendimentos à serem realizados no Hospital via SUS, aumentando a porcentagem antes estabelecida e retirando os atendimentos privados. Assim, manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Mensagem Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº 65, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 11 de julho de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro